

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO FINAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 11/2026
Dispensa de Licitação nº 9/2026
Processo SEI nº 141103.000390/2026-39

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO - PERNAMBUCO, no exercício das atribuições legais, regulamentares e regimentais, e na qualidade de autoridade competente para autorizar a contratação,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a cobertura fotográfica profissional do evento Dia do Economista 2026, a ser realizado em 19 de agosto de 2026, no Auditório do Banco Central do Brasil, em Recife/PE;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência e os demais documentos de planejamento que definem o objeto, os prazos, as condições de execução, as entregas e as responsabilidades da futura contratada;

CONSIDERANDO que a pesquisa de preços apurou valor estimado de **R\$ 1.166,67** e que a proposta de 49.936.348 Josimar Oliveira Pedrosa Junior, no valor de **R\$ 1.100,00**, é a de menor preço global, compatível com o mercado e inferior ao limite máximo estabelecido pela Administração;

CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço constantes do Relatório Final da Contratação Direta, bem como a conclusão favorável quanto à habilitação do fornecedor e à inexistência de sanções ou impedimentos;

CONSIDERANDO a Certificação do Somatório Anual das Despesas de Mesma Natureza, SEI nº 0282354, que apurou somatório de R\$ 1.100,00 no exercício e afastou indício de fracionamento indevido;

CONSIDERANDO a existência de crédito disponível de R\$ 1.200,00 na classificação 6.3.1.3.04.01.027 - Despesas com Sessão Plenária e Eventos, comprovada pelos documentos SEI nº 0282357 e nº 0282358;

CONSIDERANDO o enquadramento no art. 75, inciso II, e o atendimento aos elementos pertinentes do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECIDE:

- 1. APROVAR** a razão da escolha de **49.936.348 Josimar Oliveira Pedrosa Junior**, CNPJ nº **49.936.348/0001-84**, e a justificativa do preço de **R\$ 1.100,00**, nos termos do Relatório Final juntado aos autos.
- 2. RECONHECER** o enquadramento da contratação na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 3. AUTORIZAR**, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação de **49.936.348 Josimar Oliveira Pedrosa Junior** pelo valor global de **R\$ 1.100,00**.
- 4. DETERMINAR** a emissão da correspondente nota de empenho à conta da classificação orçamentária 6.3.1.3.04.01.027 - Despesas com Sessão Plenária e Eventos.
- 5. AUTORIZAR** a formalização da contratação mediante nota de empenho, ordem de serviço ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, ficando a execução integralmente vinculada ao Termo de Referência e à proposta comercial.

6. **DETERMINAR** que o contratado seja formalmente comunicado e orientado quanto aos horários, ao local do evento, às entregas mínimas, aos prazos, à proteção das imagens, aos direitos de uso institucional e às demais obrigações previstas no Termo de Referência.
7. **DETERMINAR** o acompanhamento e a fiscalização da execução, o recebimento provisório e definitivo do objeto, a conferência das fotografias entregues e o pagamento somente após o regular ateste e a apresentação do documento fiscal correspondente.
8. **DETERMINAR** a divulgação deste ato no sítio eletrônico oficial do Corecon-PE, sua manutenção à disposição do público e a realização dos registros cabíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, observados os prazos legais.

Encaminhem-se os autos às unidades responsáveis para adoção das providências decorrentes desta autorização.

Recife, data da assinatura digital.

(assinado eletronicamente)

ECON. KEYNIS CÂNDIDO DE SOUTO

Presidenta do Corecon-PE

Registro Corecon-PE nº 5.191



Documento assinado eletronicamente por **Keynis Cândido de Souto, Presidente**, em 18/08/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0282367** e o código CRC **AB1BF6E8**.